

**Pedido de Esclarecimento PE 002-2022**

3 mensagens

Valdivio Soares Pereira Neto <valdivio.neto@ebec-sa.com.br>

15 de julho de 2022 11:52

Para: "procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com" <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>

Cc: Orçamento <orcamento@ebec-sa.com.br>, Diretoria EBEC <diretoria@ebec-sa.com.br>

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

Receba nossos cumprimentos.

Solicitamos e antecipadamente agradecemos os seguintes esclarecimentos.

1. O edital prevê que o critério de julgamento será o de menor preço por item. Na **hipótese** de locação de 1 veículos, a um preço mensal de R\$1.000,00, com vigência contratual de 12 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo?

a. Menor preço unitário anual do item: R\$1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00

b. Menor preço total mensal do item: R\$1.000,00 x 1 veículos = R\$ 1.000,00

c. Menor preço total global do item: R\$1.000,00 x 12 meses x 1 veículos = R\$ 12.000,00

Caso não seja nenhuma destas possibilidades, devemos considerar qual forma de lançamento de preços no sistema?

2. O item 4.2 solicita Documento de comprovação que a empresa vencedora poderá locar veículo blindado, gentileza especificar qual é este documento.

Att;

Valdivio Neto

Assistente de Licitações

Setor Técnico | EBEC-SA



31 2102-5500



valdivio.neto@ebec-sa.com.br



www.ebec-sa.com.br



Av. Barão H. de Melo, 2681, Estoril, Belo Horizonte - MG



DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>
Para: Valdivio Soares Pereira Neto <valdivio.neto@ebec-sa.com.br>

15 de julho de 2022 14:00

Caro licitante boa tarde.

Quando tiver dúvidas em um edital. Cite o item do edital no qual você tem dúvida.

De acordo com o item 1.1 e o item 5.1 a licitação é por MENOR PREÇO GLOBAL. Não sabemos onde o senhor leu : "menor preço por item" .

Se raciocínio está correto valor mensal X 12 meses, dá o valor total.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos

Tel: (21) 2333-8266

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DILIC CEASA-RJ <procedimentoslicitatorios.ceasa@gmail.com>
Para: Valdivio Soares Pereira Neto <valdivio.neto@ebec-sa.com.br>

15 de julho de 2022 14:14

Caro Licitante a resposta para sua solicitação referente ao item 4.2 está no item 4.1

Certificado de Registro junto ao Ministério da Defesa; para desempenho de atividade de locação de veículo blindado, na forma do Decreto Federal nº 3.665 de 20 de novembro de 2000 - regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105) e Artigo 7º, Capítulo IV da Portaria 013-D Log de 19 de agosto de 2002.

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos

Tel: (21) 2333-8266

Em sex., 15 de jul. de 2022 às 11:52, Valdivio Soares Pereira Neto <valdivio.neto@ebec-sa.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]